

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 5565

Data 27/10/21 Horário 15h

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 2129

Autor VEREADOR MARCELO MOURÃO - INDICAÇÃO

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 96, § 2º, Inciso VII), e após deliberação do plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito **Alan A. Guedes de Mendonça**, com cópias ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado**, ao Secretário Municipal de *Planejamento* e de *Serviços Urbanos* Sr. **Romualdo Diniz Salgado Junior**, **INDICANDO** o seguinte:

REALIZAÇÃO DE EFETIVA FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS QUE FAZEM INTERVENÇÕES NA MALHA ASFÁLTICA DA CIDADE

I JUSTIFICATIVA:

A Lei Municipal n. 3466 de 25 de julho de 2011, estabelece as regras que devem ser seguidas para “total e satisfatório” conserto das vias públicas que sofreram a intervenção na malha asfáltica por parte da concessionária. O Decreto n. 1.877/2015 que regulamenta a lei, dispõe que o prazo de garantia da obra é de seis meses (quando realização em via/passeio sem pavimentação) e dezoito meses quando realizadas em via com pavimentação.

Ocorre que Dourados vive outra realidade. Os reparos feitos pelas concessionárias comumente duram menos de um mês e, logo as crateras voltam a se abrir. A Prefeitura deve agir de forma enérgica para fiscalizar as ações das concessionárias e fazer valer a norma. **O não respeito à norma causa inúmeros custos aos particulares, fora as precárias condições de tráfegos da nossa cidade.**

Apenas para colaborar, em pouco tempo nas ruas, notei a intervenção mal sucedida das concessionárias nos seguintes pontos da cidade: Rua Brasil, Jardim Brasília n. 6125; Rua Brasil, Jardim Márcia n. 540; Rua Sete de Setembro, n. 1386, Parque das Nações; Rua Equador, 1338, Parque das Nações; Rua Equador, 2265, Jardim Jockey Clube; Rua Gelei Teixeira Marcondes, 420, Jardim Jockey Clube; Rua Gelei Teixeira Marcondes, 295, Jardim Jockey Clube; Rua Joaquim Lourenço Filho,



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1380, Jardim Márcia; Rua Joaquim Lourenço Filho, 5965, Jd. Maracanã; Rua Monte Alegre, 5915, Jd. Maracanã; Rua Monte Alegre, 1320, Jd. Santa Maria; Rua Albino Torraca, n. 2295; Rua Albino Torraca em frente ao Tênis Clube; Rua Albino Torraca, n. 2345 / 2345 / 2277 / 2265 / 2280 / 2155 / 2085 / 2000 e Rua Iguassu n. 1250.

Os endereços destacados seguem acompanhados com o anexo que traz imagens dos buracos e crateras existentes. **A malha asfáltica não aguenta as sucessivas intervenções que estão sendo realizadas!** O Poder Executivo deve trabalhar efetivamente para acompanhar os trabalhos das concessionárias e exigir a **garantia estabelecida pela lei.**

Assim, este Vereador, indica as autoridades competentes que realizem as diligências devidas para que cesse imediatamente as sucessivas intervenções catastróficas na malha asfáltica sem o reparo integral e, que aplique as multas existentes em caso de descumprimento da lei descrita.

II ACOMPANHAMENTO:

Este Vereador, solicita ainda, que a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores acompanhe as diligências e informe a esse parlamentar quanto ao andamento e do cumprimento dessa indicação. Por fim, roga as autoridades competentes que atendam o pedido exposto, certo que a efetivação da medida contribuirá para as melhores condições de tráfego dos munícipes.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 27 de outubro de 2021.

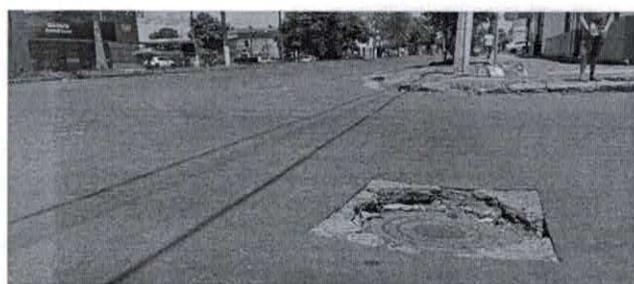
Marcelo Mourão
Vereador

Lido
Na Sessão de 27/10/21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 5566

Data 27 / 10 / 21 Horário 15h

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 2130

Autor VEREADOR MARCELO MOURÃO - INDICAÇÃO

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 96, § 2º, Inciso VII), e após deliberação do plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Sr. Madson Valente, Diretor Regional da Sanesul na Grande Dourados, **INDICANDO** o seguinte:

INTEGRAL E SATISFATÓRIO REPARO DAS VIAS OBJETOS DE INTERVENÇÃO

I JUSTIFICATIVA:

A Lei Municipal n. 3466 de 25 de julho de 2011, estabelece as regras que devem ser seguidas para “*total e satisfatório*” conserto das vias públicas que sofreram a intervenção na malha asfáltica por parte da concessionária. O Decreto n. 1.877/2015 que regulamenta a lei, dispõe que o prazo de garantia da obra é de seis meses (quando realização em via/passeio sem pavimentação) e dezoito meses quando realizadas em via com pavimentação.

Ocorre que Dourados vive outra realidade. Os reparos feitos pelas concessionárias comumente duram menos de um mês e, logo as crateras voltam a se abrir. **O não respeito à norma causa inúmeros custos aos particulares, fora as precárias condições de tráfegos da nossa cidade.**

Apenas para colaborar, em pouco tempo nas ruas, notei a intervenção mal sucedida das concessionárias nos seguintes pontos da cidade: Rua Brasil, Jardim Brasília n. 6125; Rua Brasil, Jardim Márcia n. 540; Rua Sete de Setembro, n. 1386, Parque das Nações; Rua Equador, 1338, Parque das Nações; Rua Equador, 2265, Jardim Jockey Clube; Rua Gelei Teixeira Marcondes, 420, Jardim Jockey Clube; Rua Gelei Teixeira Marcondes, 295, Jardim Jockey Clube; Rua Joaquim Lourenço Filho, 1380, Jardim Márcia; Rua Joaquim Lourenço Filho, 5965, Jd. Maracanã; Rua Monte Alegre, 5915, Jd. Maracanã; Rua Monte Alegre, 1320, Jd. Santa Maria; Rua Albino Torraca, n. 2295; Rua Albino Torraca em frente ao Tênis Clube; Rua Albino Torraca, n. 2345 / 2345 / 2277 / 2265 / 2280 / 2155 / 2085 / 2000 e Rua Iguassu n. 1250.

Lido
Na Sessão de 27/10/21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Os endereços destacados seguem acompanhados com o anexo que traz imagens dos buracos e crateras existentes. A malha asfáltica não aguenta as sucessivas intervenções que estão sendo realizadas! Os reparos integrais devem ser realizados e o prazo de garantia deve ser honrado! Assim, este Vereador, indica as autoridades competentes que realizem as diligências devidas para que os reparos sejam realizados e que a garantia seja honrada.

II ACOMPANHAMENTO:

Este Vereador, solicita ainda, que a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores acompanhe as diligências e informe a esse parlamentar quanto ao andamento e do cumprimento dessa indicação. Por fim, roga as autoridades competentes que atendam o pedido exposto, certo que a efetivação da medida contribuirá para as melhores condições de tráfego dos munícipes.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 27 de outubro de 2021.

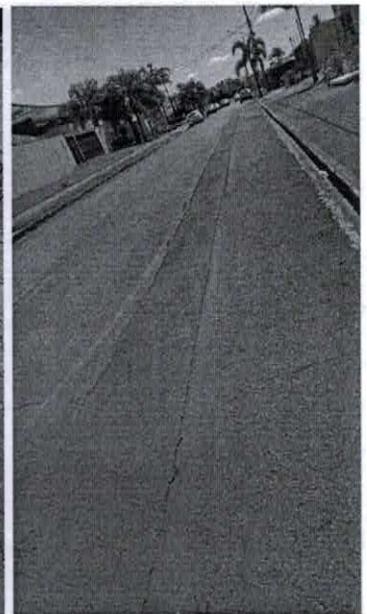


Marcelo Mourão
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 5567

Data 27 / 10 / 21 Horário 15h

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 2131

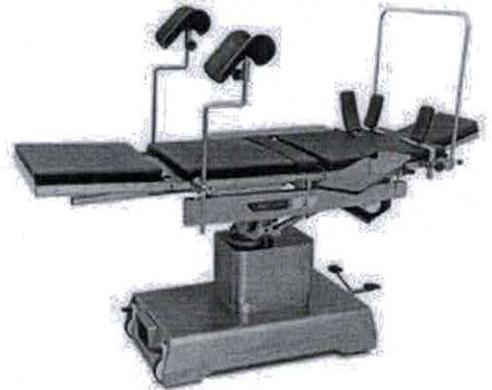
Autor **VEREADOR MARCELO MOURÃO - INDICAÇÃO**

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 96, § 2º, Inciso VII), e após deliberação do plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito **Alan A. Guedes de Mendonça**, com cópias ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado**, ao Secretário Municipal de Saúde Sr. **Waldno Pereira de Lucena Junior**, ao Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados Sr. **Jairo José de Lima**, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados Sr. **Edvan Marcelo Moraes**, **INDICANDO** o seguinte:

AQUISIÇÃO DE CAMPO CIRÚRGICO E MESA ORTOPÉDICA (QUE TEM MAIS DE 20 ANOS) PARA O HOSPITAL DA VIDA

I JUSTIFICATIVA:

Tive a informação de alguns servidores que atualmente, no Hospital da Vida, não está tendo o Campo Cirúrgico, e isso tem sido motivo de suspensão de cirurgias e intervenções clínicas. É também utilizada uma mesa cirúrgica ortopédica que tem mais de 20 anos e, a qualquer dia, poderá deixar todos os profissionais e pacientes à deriva ante ao grande volume de cirurgia. Nem se quer pensar no desmonte da mesa enquanto esta em andamento um cirurgia, mas é uma possibilidade. **Diante do cenário, indico as autoridades competentes que diligenciem para a aquisição dos materiais necessários e descritos.**



II ACOMPANHAMENTO:

Este Vereador, solicita ainda, que a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores acompanhe as diligências e informe a esse parlamentar quanto ao andamento e do cumprimento dessa indicação. Por fim, roga as autoridades competentes que atendam o pedido exposto, certo que a efetivação da medida contribuirá para a saúde municipal.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 27 de outubro de 2021.

Marcelo Mourão
Vereador

Lido
Na Sessão de 27/10/21